

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE CAPIVARI DO SUL
Avenida Adrião Monteiro, 2360 Fone/Fax: 3685-1288 CEP: 95552-000
E – mail: contato@camaracapivariodosul.rs.gov.br

SESSÃO ORDINÁRIA

ATA 1.202

DATA: 04/10/2021

PRESIDENTE: FABIANA COSTA

1ª SECRETÁRIA: ELIS BUENO

CRISTINA BUENO

FABIANO HOMEM

GEOVANE SILVEIRA

JESUELO SILVA

MANOEL DIAS

RENATO LEAL

TATIANE KESTERING

Aos quatro dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e um, às dezenove horas, nos termos das Resoluções de Mesa nº 04/21; 06/21 e 10/21 os vereadores reuniram-se de forma presencial no Plenário Telmo Sessim da Câmara de Vereadores de Capivari do Sul, sendo que estavam presentes todos os vereadores. A seguir a PRESIDENTE vereadora FABIANA COSTA convidou a vereadora TATIANE KESTERING para fazer a leitura de um trecho da Bíblia. A seguir no espaço da **TRIBUNA POPULAR** se manifestou o senhor **ITOR SOUZA DA SILVA** que se pronunciou sobre os eventos esportivos do município. A seguir a PRESIDENTE anunciou o resumo da ata nº 1.201 e não havendo nenhuma retificação a PRESIDENTE declarou a referida ata aprovada e solicitou à 1ª Secretária que fizesse a leitura da ata. Em questão de ordem a vereadora ELIS BUENO, por questões de saúde solicitou à Segunda Secretária da Mesa que fizesse a leitura do material da presente Sessão. Dando continuidade a vereadora CRISTINA BUENO, Segunda Secretária da Câmara fez a leitura da ata nº 1.201. A seguir nas **CORRESPONDÊNCIAS** A seguir nas **CORRESPONDÊNCIAS** foi lido o Ofício 02/21 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente que informou a composição do Conselho e a sua diretoria. A seguir nas **CORRESPONDÊNCIAS DO EXECUTIVO** foi lido o Ofício de Gabinete nº 286/21 que encaminhou resposta ao Pedido de Informação nº 34/21; Of.Gab.287/21 em resposta ao Pedido de Informação nº 35/21; Of.Gab.290/21 que solicitou a prorrogação para responder os Pedidos de Informação nº 36; 37; e 39/21; Of.Gab.293/21 que encaminhou o PLE Nº 95/21. Em **CIÊNCIA AO PLENÁRIO** foi lido o PLE Nº 95/21; RESOLUÇÃO DE MESA Nº 10/21; Ofício 08/21/COF/CCJ ao Executivo Municipal referente ao PLE Nº 89/21; Parecer favorável da Comissão de Orçamento e Finanças - COF Nº 86/21 AO/PLE Nº 88/21; Parecer favorável da COF Nº 87/21 AO/PLE Nº 90/21; Parecer favorável da COF Nº 88/21 AO/PLE Nº 91/21; Parecer favorável da Comissão de Constituição e Justiça - CCJ Nº 86/21 AO/PLE Nº 88/21; Parecer favorável da CCJ Nº 87/21 AO/PLE Nº 90/21; Parecer favorável da CCJ Nº 88/21 AO/PLE Nº 91/21; Pedido de Informação nº 45/21 ao Executivo Municipal de autoria do vereador Jesuelo Silva. A seguir o PRESIDENTE informou que na **ORDEM DO DIA** consta PLE Nº 88/21; PLE Nº 90/21; PLE Nº 91/21; PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS Nº 110/21 ao Executivo Municipal de autoria do vereador JESUELO SILVA; PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS Nº 111/21 ao Executivo Municipal de autoria do vereador RENATO LEAL; PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS Nº 112/21 ao Executivo Municipal de autoria do vereador JESUELO SILVA. A seguir no espaço do **EXPEDIENTE DOS**

VEREADORES se pronunciaram respectivamente os vereadores JESUELO SILVA, ELIS BUENO, MANOEL DIAS e GEOVANE SILVEIRA. A seguir na **ORDEM DO DIA** foi lido o **PLE Nº 88/21** que foi posto em discussão e a seguir em votação, sendo que o referido projeto foi **APROVADO** por oito votos. A seguir foi lido o **PLE Nº 90/21** que foi posto em discussão e a seguir em votação, sendo que o referido projeto foi **APROVADO** por oito votos. A seguir foi lido o **PLE Nº 91/21** que foi posto em discussão e a seguir em votação, sendo que o referido projeto foi **APROVADO** por oito votos. Se manifestou sobre o PLE Nº 91/21 a vereadora ELIS BUENO. A seguir foi lido o **PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS Nº 110/21** que foi posto em discussão e a seguir em votação, sendo que o referido pedido foi **APROVADO** por oito votos. Se manifestaram sobre matéria o vereador autor, JESUELO SILVA e os vereadores ELIS BUENO, MANOEL DIAS (aparteado pelos vereadores Fabiano Homem, Jesuelo Silva e Elis Bueno); GEOVANE SILVEIRA (aparteado pelos vereadores Elis Bueno e Jesuelo Silva). A seguir foi lido o **PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS Nº 111/21** que foi posto em discussão ao qual se manifestaram sobre matéria o vereador autor, RENATO LEAL, ELIS BUENO (aparteada pelo vereador Renato Leal); CRISTINA BUENO (aparteada pelos vereadores Elis Bueno e Renato Leal); JESUELO SILVA (aparteado pelos vereadores Renato Leal e Elis Bueno); TATIANE KESTERING (aparteada pelos vereadores Fabiana Costa e Elis Bueno). Em questão de ordem do vereador RENATO LEAL retirou o Pedido de Providências nº 111/21 da votação da ordem do dia da presente sessão para readequar a redação do pedido. Atendendo ao pedido regimental do vereador a PRESIDENTE retirou o Pedido de Providências nº 111/21 da votação da ordem do dia. A seguir foi lido o **PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS Nº 112/21** que foi posto em discussão e a seguir em votação, sendo que o referido pedido foi **APROVADO** por oito votos. Se manifestou sobre a matéria o vereador autor, JESUELO SILVA. Encerrado o espaço da Ordem do Dia a PRESIDENTE informou que o tempo restante de Sessão dá direito a três minutos e meio a cada vereador para falar no espaço das Explicações Pessoais. No espaço das **EXPLICAÇÕES PESSOAIS** se pronunciaram os vereadores FABIANO HOMEM; ELIS BUENO; CRISTINA BUENO; FABIANA COSTA; JESUELO SILVA; GEOVANE SILVEIRA; MANOEL DIAS (aparteado pelo vereador Geovane Silveira) e RENATO LEAL. Encerrado o espaço das Explicações Pessoais a PRESIDENTE declarou encerrada a presente Sessão Ordinária, e convocou os vereadores para a próxima Sessão Ordinária, a ser realizada no dia onze de outubro do corrente ano, às dezenove horas. E para que tudo fique registrado, lavrou-se a presente ata que segue devidamente assinada e está à disposição da comunidade no site da Câmara de Vereadores.

APROVADA EM SESSÃO

ORDINÁRIA DE 13/10/2021

Vereador FABIANA COSTA
Presidente

Vereadora ELIS BUENO
1º Secretária

“Doe Órgãos, Doe Sangue, Salve Vidas”